

tisfeito; isto mesmo Ordeno ao seo Sarg.^{to} Mor, p.^a q' de húa vez se regulem essas Comp.^{as} sem q. se me fação representaçõens.

Hé sem duvida q. nessa Villa, e seus suburbios andão infinitos dezertores de ambos os Regim.^{tos} e não posso capacitar-me seja outro o motivo mais, do q. afroxidão, com q. se procurão: Eu dezejo, q. Vm.^{oe} aplique os Officiaes do seo Comando; e q. o Cap.^{to} mor faça o mesmo, p.^a q. todos os dezertados sejão recolhidos aos seos respectivos Corpos.

Estou certo q. Vm.^{oe} com o mayor zello hade vender a produção dos milhos da roça da Tabauana, e Esperança, e no mais, q. prometer ruina fazendo arrecadar tudo o mais, p.^a hir executando as minhas Ordens, q. a este respeito lhe tenho dirigido. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 27 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{to} de Infatr.^a Aux.^{or} de Parng.^a
Policarpo Eloy da S.^a e França

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{oe} a q. sou a dizerlhe, q. sem embargo dos Aux.^{os} estarem sujeitos as impozicoens das Cameras, depois de uzarem de vendas, nesta ocazião q' pela Junta da R.^a Fazenda se Ordena a Camara dessa Villa deixe girar o Comercio livre no Sitio dos Morretes, advirto a mesma Camr.^a p.^a q. se contenha de proceder contra os d.^{os} Aux.^{os} como até agora o tem feito e q. observem a este respeito as minhas anteced.^{as} Ordens, p.^a me dispensarem de eu tomar as providencias, q. me parecerem contra os q. dellas abuzão: com q. espero se socegue a continua dezordem, em q. está essa Terra. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 27 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{to} Bento do Amaral Grugel Annes
Com.^{do} da Villa das Lages.

Recebi a sua carta de 23 de Fever.^a do Corrente mez, em q. me participa haver tomado posse do Comando dessa V.^a na conformid.^e das Ordens, q. dirigi ao Cap.^{to} mor Antonio Correya Pinto, e juntam.^{te} recebi a lista dos Sold.^{os} Aux.^{os} desse Contin.^{to} e huma copia das Instrucçoens, q' lhe deixou o mesmo Cap.^{to} mor p.^a seo governo.

Q.^{to} as duvidas, q. lhe ocorrem a resp.^{ta} dos Capitulos 2.^o, 8.^o, e 12.^o das ditas Instrucçoens ficará Vm.^{oe} na inteli-



gencia, de q. os Reg.^{os} devem estar sempre guarnecidos de Soldados Auxiliares, afim de se evitarem dezord.^s e principi.^{os} p.^a se acatellarem os extravios dos Direitos Reaes: Para cada hum dos mesmos Reg.^{os} poderá destacar dous, ou tres Soldados, ou ainda mais, se assim o pedir a exigencia dos cazos, e bom será, q. sejam rendidos por outros de mez em mez, ou de dous em dous mezes, p.^a desta sorte se empregarem todos no Real Serviço; advertindo porem, q. os ditos Soldados não devem vencer Soldos, mas sim o muni.^{am} e fornecim.^{to} competente, q. seg.^{do} o q. está regulado, deve ser húa quarta de farinha de dez em dez dias p.^a cada Soldado e prato emeyo de sal, medida e meya de azeite e huma quarta de fio em cada mez p.^a fornecimento do Quartel. Os Fieis e Administradores necessarios, p.^a os ditos Reg.^{os} hão de ser nomeados pela Camera, porq. as Ordens de S. Mag.^e lhe impoem a obrigação de ficar responsavel pelas suas falencias, no cazo de acontecerem.

Para se effectuar a reedificação das cazas dessa Villa, uzará Vm.^{oe} em primr.^o lugar de todos os meyos de brandura, capacitando aquellas pessoas, q. tiverem possibilidades da necessidade, q. há de se estabelecer a boa ordem, e policia na mesma Villa; e q. isto se não pode conseguir, sem q. se reparem, e edifiquem as ditas cazas com a decencia, q. lhes for possivel: no cazo porem não esperado de haverem algúas pessoas, q. pr. contumazes, e levantadas, se não queirão sugeitar ás minhas Ordens mo participará logo, p.^a eu mandar proceder contra ellas com o merecido castigo da sua dezobediencia.

Pelo q. respeita as eleyçoens das pessoas, q. hão de servir na Camera hé m.^{to} conven.^t ao Serviço de Sua Mag.^e q. Vm.^{oe} assista ás mesmas eleyçoens não p.^a eleger pessoa alguma, mas sim p.^a excluir dentre as q. forem propostas aquellas, q. forem indignas de servirem cargos publicos, ou seja por falta de abonação e estabelecim.^{to} ou por outro qualquer motivo justo, q. as impossibilitem seg.^{do}. Espirito da Ordem de meo Antecessor, dirigida ao Sobred.^o Cap.^{to} mor na data de 18 de Janr.^o de 1774.

Como S. Mag.^e foi servida discidir, q. os Direitos dos animaes criados nas Fazendas situadas entre os Reg.^{os} de S. Vitoria, e do Rio das Canoas, pertença a esta Capitania; e q. por ella se arrecadem sem contradicção alguma, julgo q. o Comand.^o daquelle intruzo Reg.^o brevem.^{to} receberá ordem p.^a se recolher á sua Capitania, e desta sorte ficarão cessando de hua vez estas fastidiosas contendas.

Não posso deixar de recomendarlhe o cuidad.^o e vigilancia, q. deve ter na administração e arrecadação dos Di-



reitos Reaes, tanto pelo q. pertence as Passagens dos Rios como ao Rendim.^{to} do Quinto dos Couros, e dos animaes, q. paixão pelo Reg.^o denominado S. Paulo; procurando evitar todo e qualquer descaminho, q. se possa cometer em prejuizo da Real Faz.^{ma} e fazendo executar as Ordens q. aos ditos resp.^{tas} se tem dirigido a seo antecessor, e a Camr.^a dessa d.^a Villa.

Alem da lista, q. me remeteo das Fazendas, povoadores, e Escravos desse Contin.^{to} espero, q' com a possivel brevid.^e me envie outra, em q. se declarem os nomes dos mesmos povoadores, o n.^o das bestas muares, e cavallares, q' annualm.^{te} poderá vender cada hum delles, e as marcas respectivas á cada Fazenda; advertindo, q. se devem especificar com distincão as Fazendas, q' se achão situadas p.^a cá do Reg.^o do Rio das Canoas, por assim ser conven.^o ao Serviço de S. Mag.^o

Finalm.^{te} confio da sua prudencia, prestimo e activid.^e q' lhe não será dificultozo aplanar e dissolver todos os obstaculos q' se lhe possão oferecer na Regencia desses Povos aq.^{um} Vm.^o animará nos seus estabelecim.^{tos} e no seo Comercio afim de se poder conseguir a essa Villa o aumento, q' promete: Tambem espero, q' o zello do Real Serviço o fará suportar com gosto o pezo desse Comando, tendo a certeza, de q. hade achar sempre em mim todo o favor, auxilio e protecção de q. necessitar. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 27 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} mor Com.^{do} da V.^a de S.^{tas} Fran.^{co}
Aranha Barreto.

Tenho recebido seis cartas de Vm.^o do Corr.^{to} mez, a que passo a dar reposta.

Na de 11 me participa a chegada da Sumaquinha, de q. he M.^o Jozé Lopes de Siqr.^a com os passagr.^{os} na sua insertos, em cuja intellig.^a fico.

Até agora não me consta, q. o Carpintr.^o Antonio da Costa tenha hido cumprir a obra, a q. se obrigou ao Cap.^{to} Fran.^{co} Nunes de Siqr.^a deq.^{um} espero certeza.

Na de 12 me certifica Vm.^o a chegada do Navio S. Roza ao R.^o de Janr.^a de q. já tive carta sem novidade nem daquella de marchar o Regim.^{to} para S. Catharina.

Na de 17 vejo ter Vm.^o tomado dous quartos do Collegio p.^a as farinhas de S. Mag.^o e q' se ficavão preparando materiaes p.^a se retelharem, ficando acomodado o Capellão no mesmo Collegio, emq.^{to} este não for preciso p.^a outra

